



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Praça Getúlio Vargas, S/N - Centro - Dolores do Indaiá - MG

E mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2003

A Câmara Municipal de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, com fundamento nos artigos 198 a 202 e 251 do Regimento Interno aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

CONCEDE MOÇÃO HONROSA

Art. 1º - Em reconhecimento às ações de estarem sempre divulgando os acontecimentos de nossa cidade, fica concedido **MOÇÃO HONROSA** ao Sr. **RONALDO SALVIANO DE ARAÚJO**, filho do Sr. Sebastião Salviano da Silva e da Sra. Rosa Vieira de Araújo. À Sra. **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, filha de José Celso da Silva e da Sra. Noeme Miranda Campos da Silva.

Art. 2º - A entrega do Diploma e da Placa Comemorativa à concessão do título, aos agraciados, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2003.

José Antônio da Silva
Presidente

Fernando de Oliveira Pinto
Vice Presidente

Juliano de Melo
Secretário